

**EDITAL PROEPE/PROAP 28/2020**

**ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO PARA DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NA ÁREA DA PSICOLOGIA, EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA OCACIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.**

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, VIII, do Regimento e

*Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e de preservar a saúde da comunidade acadêmica em geral por consequência do novo coronavírus, causador da pandemia da COVID-19;*

*Considerando o Edital PROEPE/PROAP 15/2020;*

baixam o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam alteradas disposições sobre o Processo Seletivo interno e externo para preenchimento de 1 (uma) vaga para Professor Doutor na área de Psicologia para integrar o quadro docente da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados na análise do currículo, cujo resultado será divulgado no site [www.usf.edu.br/ppg](http://www.usf.edu.br/ppg) no dia 18 de maio de 2020, deverão conectar-se à plataforma online de acesso ao aplicativo Google Meet, [meet.google.com/gxq-vxkp-dvt](https://meet.google.com/gxq-vxkp-dvt), no dia 20 de maio de 2020, às 9 horas, momento em que ocorrerá o sorteio do tema para a Prova Didática.

**§ 1º** A entrevista será feita com os candidatos aprovados na Análise do Currículo no dia 20 de maio de 2020, a partir das 9h30, por meio do mesmo link disponibilizado para o sorteio do tema, com base no currículo, no memorial e na proposta de pesquisa do candidato.

**§ 2º** As provas técnicas serão realizadas no dia 21 de maio de 2020, às 9 horas, com duração de 180 minutos, consistindo de duas etapas: a primeira, a elaboração de redação em inglês, cujo tema será compartilhado por meio de documento na plataforma google; e a segunda, a realização de análise de dados, que serão disponibilizados pela comissão examinadora, por meio de planilha na plataforma google, sendo considerada a nota 7 como média mínima para aprovação nesta etapa.

**§ 3º** Em ambas as etapas, os candidatos deverão manter-se conectados com a Comissão Julgadora por meio do Google Meet.

**§ 4º** A Prova Didática será realizada de forma remota no dia 22 de maio de 2020, a partir das 9 horas, com duração de 50 minutos, seguida de até 20 minutos de arguição, por meio do aplicativo Google Meet, usando o link disponibilizado, e versará sobre um dos temas já citados no Edital PROEPE/PROAP 15/2020.

**Art. 3º** O resultado do processo de seleção será publicado no dia 27 de maio de 2020, no site [www.usf.edu.br/ppg](http://www.usf.edu.br/ppg).

**Art. 4º** As alterações referem-se ao art. 4º, parágrafos 4º, 5º, 7º e 8º, e art. 6º do Edital PROEPE/PROAP 15/2020, ficando mantidas demais disposições.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 15 de março de 2020.

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa  
e Extensão**

Adriel de Moura Cabral  
**Pró-Reitor de Administração  
e Planejamento**